

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 351, de 26 de outubro de 1981.

Concede Título Benemérito de  
Cidadania Pocinhense e dá ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PA-  
RAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin  
te Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal au  
torizado a conceder, de acôrdo com o Artigo 9º, inciso I, letra "H",  
da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, "Lei Orgânica  
dos Municípios", um Título Benemérito de Cidadania Pocinhense ao Ilmo.  
Sr. FRANCISCO PEREIRA LEAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Em Plenário:

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 26 de ou-  
tubro de 1981.

*Silvio Souza de Oliveira*  
SILVIO SOUZA DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Registrado às fls. 20 do livro  
Registro de leis nº 5  
Em 26 de outubro de 1981  
*Arbosa*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 351, de 26 de outubro de 1981.

Concede Título Benemerito de  
Cidadania Pocinhense e dá ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PA-  
RAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguin-  
te Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal au-  
torizado a conceder, de acôrdo com o Artigo 9º, inciso I, letra III, da  
Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, "Lei Orgânica  
dos Municípios", um Título Benemerito de Cidadania Pocinhense ao Ilmo.  
Sr. FRANCISCO PEREIRA LEAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Em Plenário:

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 26 de ou-  
tubro de 1981.

*Silvio Souza de Oliveira*  
SILVIO SOUZA DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Registrado às fls. 20 do livro  
Registro de leis nº 5  
Em 26 de outubro de 1981  
*ABSouza*